



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes, nº 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE. **CNPJ:** 45.386.000/0001-00

ENDEREÇO: Travessa Carlos Gomes, nº 02, **Bairro:** Centro

CIDADE: Birigui **UF:** SP **CEP:** 16.200-047 **TELEFONE:** (18)3643.3510

CONTA CORRENTE: 6803-9 **BANCO:** Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 6594-3 **PRAÇA PAGAMENTO:** Birigui/SP

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: João Bevilacqua **CPF:** 040200388-80

CARTEIRA DE IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDITOR:
13663834x SSP

NACIONALIDADE:
Brasileiro

CARGO:
Presidente

ENDEREÇO: Rua São João nº 574 **Bairro:** Nossa Senhora de Fátima

CIDADE: Birigui **UF:** SP **CEP:** 16200-755 **TELEFONE:** (18) 996913002

E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: apae.bgi@terra.com.br/assistentesocial.apae1@gmail.com

3 - HISTÓRICO E/OU FINALIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A APAE de Birigui fundada em 07 de junho de 1969 é uma entidade beneficente que atende o município de Birigui, desenvolvendo um trabalho sistemático voltado à assistência social, saúde e educação.

Tem como finalidade a prevenção de deficiências, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua inclusão social; buscando ainda promover o desenvolvimento das famílias, uma vez que pais em processo de emancipação têm mais possibilidades de escolha e preparação para favorecer a inclusão familiar e social.

Atuante em várias áreas, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos seus



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes, nº 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaabrasil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

usuários portadores de patologias graves, seus programas partem da prevenção das deficiências, caminhando para a estimulação precoce, atividades sócio-educativas e culturais, sem nunca se esquecer de direitos, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade. A proposta do serviço é no sentido de envolver o grupo familiar com a instituição, objetivando o desenvolvimento global do usuário.

A rede de serviços que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui estruturou ao longo de seus mais de 48 anos de existência, e continua buscando melhorias. Atualmente tem como principal foco a Assistência Social para oferecer para usuários com deficiência e familiares/cuidadores, um melhor trabalho para superação de suas deficiências/dificuldades tanto como assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social dos familiares e cuidadores.

A entidade prevê o atendimento destinado a intervenção diretamente junto à criança, adolescente e/ou família, num dos regimes de atendimento previstos no artigo 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo, no de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, o Ensino Formal Escolar e em todas as políticas públicas sociais setoriais e transversais e, em especial, de forma suplementar, na política pública de Assistência Social, nos termos do artigo 87, incisos I e II do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e o assessoramento, que trabalha com a ação atuando diretamente com a criança, o adolescente e a família ou seus direitos especiais.

O atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos que intensificam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia realiza ações pautadas na ampliação da rede de pessoas com quem a família do deficiente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências; viabilização de acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais de lazer, sempre priorizando o incentivo a autonomia da dupla “cuidador e dependente”. A intervenção será voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação de situações de violações de direitos.

4 – OBJETIVOS:

4.1 – OBJETIVO GERAL:

Contribuir para o empoderamento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e sua família, visando o desenvolvimento de sua autonomia, independência e protagonismo para a superação de vulnerabilidades e risco social.

4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de
-



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes, nº 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida;

- Propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;

- Propiciar vivências que valorizam experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território e permitir que os usuários a partir das oficinas sintam-se capazes de acreditar em suas potencialidades e capacidade de escolha e pertencimento de grupo.

5 – PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla, em situação de vulnerabilidade e risco social, que estão na faixa etária de 04 à 17 anos e 11 meses e seus familiares/cuidadores.

6 – META DE ATENDIMENTO: A entidade prevê o atendimento para 30 usuários ao ano.

7 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA: Todo o município de Birigui.

8 – METODOLOGIA:

Serão atendidos 30 crianças e adolescentes, diariamente, em período posterior ao escolar, selecionados através dos encaminhamentos e por triagem realizada pela equipe técnica (assistente social e psicóloga), com pais ou responsáveis usando o critério de vulnerabilidade social.

As atividades propostas serão pautadas no ensinamento ético-moral, para uma convivência saudável na sociedade a qual estão inseridos.

Na brinquedoteca, as crianças/adolescentes irão associar a brincadeira com a educação; a recreação faz com que a brincando, a criança/adolescente possa se desenvolver, descobrir, inventar e conferir suas habilidades. A dança proporcionará uma maior concentração, atenção, coordenação, além de estimular a criatividade de cada um. O coral fará com que as crianças/adolescentes adquiram maiores habilidades de concentração, memória e bom convívio. A hidrorrecreação fará com que conheça os limites e as possibilidades do próprio corpo, valorizando sempre a saúde, e desenvolvendo a concentração e respiração. Na cozinha funcional o usuário desenvolverá atividades de vida diária, relacionadas a higienização pessoal, organização de gavetas e armários, higiene, lista de compras, escolha de receitas, seleção de produtos e utilização dos equipamentos de cozinha. Para realização das atividades o grupo terá autonomia sobre escolha da receita, fará as compras juntamente com os monitores, visitando os supermercados que ofereçam os produtos selecionados observando: localização do



produto, promoção, qualidade dos produtos, comparar as marcas, data de validade, formas de pagamento, organização das compras no carrinho do mercado e outros, enfatizando o benéfico de uma alimentação saudável.

Serão realizadas reuniões trimestrais e/ou extraordinárias, visitas domiciliares e atendimento com assistente social e psicóloga quando solicitado, como forma de ações socioeducativas com os familiares.

O trabalho de psicologia será realizado com estudo de caso, encaminhamentos, intervenções imediatas, e atendimentos individuais ou em grupos, nos casos mais necessários. Também serão realizadas intervenções quando se fazem indispensáveis. O trabalho de serviço social, da mesma forma que o de psicologia não tem dia e horário específico para ser desenvolvido, pois o mesmo é realizado através de estudo de caso, visitas domiciliares, encaminhamentos médicos e assistenciais e atendimentos e orientações aos usuários e seus familiares.

OFICINAS:

BRINQUEDOTECA

Objetivo Geral:

- Promover experiências de aprendizagem formal através de propostas lúdicas;
- Estimular a interação grupal;
- Estimulação e reabilitação;
- Recreação

Objetivos Específicos:

- Desenvolver estratégias de jogos educativos, conforme o nível de interação e faixa etária;
- Contribuir para segurança e superação da aprendizagem associada a conteúdos acadêmicos a jogos e brincadeiras;
- Permitir novas descobertas que promovam situações de alegria prazer e concretização das intenções educativas;
- Atender as necessidades específicas dos usuários de forma individual e coletiva;
- Proporcionar por meio do brincar a experiência do errar e do tentar arriscar para progredir e evoluir;
- Estimular a aprendizagem de forma lúdica, livre do formalismo decorrente das situações posteriores;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades e capacidades motoras, emocionais, cognitivas, sensoriais e atividades de vida diária;
- Desenvolvimento e análise de atividades lúdicas;

Carga Horária: A oficina de Brinquedoteca é realizada de Segunda e Quarta-feira das 12h às 15h30, com quatro grupos alternados, sendo cinquenta minutos de atividades cada grupo, e de Terças, Quintas e Sextas-feira sendo uma hora e dez minutos de atividades cada grupo, das 15h30 as 16h00 todos os grupos lancham acompanhados dos monitores responsáveis.

Responsável pela Execução: Brinquedista.

HIDRORECREAÇÃO

Objetivo Geral:

- Estimular o aspecto motor;
- Melhorar a auto estima e autonomia;
- Proporcionar atividades lúdico aquáticas;
- Possibilitar a socialização



Objetivos Específicos:

- Trabalhar valores de integração;
- Aumentar a flexibilidade; reeducar a musculatura; aumentar a amplitude do movimento, a resistência, no controle do equilíbrio; na sensação de segurança e na redução de paralisias;
- Favorecer a socialização;
- Incentivar o convívio entre meninos e meninas sem faixa etária específica para que não haja discriminação.

Carga Horária: A oficina de Hidrorecreação é realizada as Segundas e Quintas-feiras das 12h às 15h30, com três grupos alternados, sendo uma hora e dez minutos de atividades cada grupo, e das 15h30 as 16h00 todos os grupos lancham acompanhados dos monitores responsáveis.

Responsável pela Execução: Monitor de Hidrorecreação

DANÇA

Objetivo Geral:

- Ampliar a expressão corporal e oral do usuário incentivando a criação e dando oportunidade à Pessoa com Deficiência Intelectual/Múltipla mostrar seus talentos e habilidades.
- Auxiliar na realização de diversas tarefas que envolvem movimentos, concentração, psicomotricidade, desenvolvimento físico e emocional, gerando sistematicamente estados de relaxamento, consciência corporal e elevação da autoestima.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver componentes da aptidão física;
- Favorecer a socialização;
- Desenvolver no usuário a humildade, a serenidade, segurança, confiança, autoestima;
- Desenvolver o equilíbrio emocional e o respeito com todo e qualquer semelhante, desenvolvendo a integração social, através da expressão corporal;

Carga Horária: A oficina de Dança é realizada as Segundas, Terças e Quintas-feiras das 12h às 15h30, com quatro grupos alternados, sendo cinquenta minutos de atividades cada grupo, e das 15h30 as 16h00 todos os grupos lancham acompanhados dos monitores responsáveis.

Responsável pela execução: Monitor de Dança.

MÚSICA – CORAL

Objetivo Geral:

- Ampliar suas aptidões e percepção de mundo;
- Enriquecer o convívio das pessoas com deficiência na sociedade, através do estímulo ao aumento da autoestima e da comunicabilidade, instrumentalizando-os para a defesa dos seus direitos individuais e coletivos;
- Proporcionar funções terapêuticas aos beneficiários, aumentando sua autonomia.

Objetivos Específicos:

- Promover socialização;
- Desenvolver percepções de ritmos e conseqüentemente melhora na comunicação



- Desenvolver autoconfiança

Carga Horária: A oficina de Música é realizada as Quartas – feira das 12h às 15h30, com quatro grupos alternados, sendo cinquenta minutos de atividades cada grupo, e das 15h30 as 16h00 todos os grupos lancham acompanhados dos monitores responsáveis.

Responsável pela Execução: Monitor de Música.

COZINHA FUNCIONAL

Objetivo Geral:

- Oportunizar o conhecimento e desenvolvimento de habilidades que melhorem a sua qualidade de vida por meio de escolhas, preparo, limpeza e organização do ambiente;
- Propiciar aos usuários autonomia e desenvolvimento de atividades práticas fazendo com que tenham responsabilidade e iniciativas próprias para realização das atividades;

Objetivos Específicos:

- Desenvolver o gosto pelas atividades pertinentes à culinária orientando os usuários na preparação, manipulação e reaproveitamento de alimentos;
- Propiciar aos usuários oportunidades de se qualificarem nas atividades domésticas imprescindíveis à vida diária, orientando quanto a valorização do trabalho;
- Orientar como organizar armários, prateleiras, geladeiras, separando os alimentos adequadamente de acordo com a categoria e a data de validade;
- Executar variadas receitas, explorando: quantidade, peso, medida, sólido, líquido, sabor, cheiro, temperos, assim por diante;
- Preparar o usuário com deficiência intelectual e múltipla para fazer a higienização correta do corpo como: unhas cortadas e limpas, lavar braço e antebraço, cabelos limpos e presos;
- Instruir os usuários sobre a importância da boa alimentação para ter uma vida saudável preparando alimentos com higiene e qualidade;
- Cooperar para a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no meio em que vive, reforçando suas habilidades e respeitando o limite de cada um;

Carga Horária: A oficina de Cozinha Funcional será realizada as Terças e Quintas – feiras das 12h às 15h30, com três grupos alternados, sendo uma hora e dez minutos de atividades cada grupo, e das 15h30 as 16h00 todos os grupos lancham acompanhados dos monitores responsáveis.

PROJETO INCLUIR PELO ESPORTE

O Projeto Incluir pelo Esporte tem como objetivo promover o desenvolvimento motor, cognitivo e sócio-afetivo mediante o estabelecimento de práticas esportivas de caráter cooperativo e competitivo que levam à melhoria da condição física e consequentemente da qualidade de vida. As atividades são planejadas e desenvolvidas por monitores de



Esportes, com formação em Educação Física e Capoeirista, com a participação da equipe técnica assistente social e psicóloga.

NATAÇÃO

Os objetivos e resultados buscados com a atividade obedecem ha três aspectos: Saúde, Psicomotor e Social.

Objetivos Específicos:

- Iniciação e adaptação da criança ao meio lúdico, com base na afetividade, segurança e a estimulação motora através de atividades recreativas;
- Iniciação aos quatro estilos principais: CRAWL, PEITO, COSTAS E GOLFINHO, sem compromisso com técnicas de treinamento. Porém, respeitando a individualidade de cada um e uma progressão pedagógica eficiente que leve o usuário, a saber, o que está realizando de forma prazerosa e consciente.
- Abordar Também os nados alternativos ou auxiliares, pois possuem fundamental importância para a criança no que diz respeito à sobrevivência.

Carga Horária: A oficina de Natação é realizada as Terças e Sextas – feira das 12h às 15h30, com três grupos alternados, sendo uma hora e dez minutos de atividades cada grupo, e de Quarta-feira das 12h às 15h30 com quatro grupos, sendo cinquenta minutos de atividades cada grupo das 15h30 as 16h00 todos os grupos lancham acompanhados dos monitores responsáveis.

Responsável pela Execução: Monitor Profissional de Educação Física.

CAPOEIRA

Visa desenvolver componentes da aptidão física relacionada à saúde e as capacidades atléticas, trabalhando a disciplina do grupo, desenvolvendo no usuário a humildade, a serenidade, segurança, confiança, autoestima. Os usuários adquirem o equilíbrio emocional e o respeito com todo e qualquer semelhante, desenvolvendo a integração social, através da expressão corporal.

Objetivos Específicos:

- Proporciona ocupação ao usuário com necessidades especiais no contra turno de suas atividades acadêmicas, tirando assim essa criança do ócio ou das ruas e trazendo ele para a entidade;
- Trabalhar com os usuários os valores de integração;
- Estimular a socialização dos usuários;
- Proporcionar a capacidade de expressão individual por meio de movimentos criativos;
- Desenvolver o gosto pela música e a criatividade no meio instrumental;
- Incentivar o convívio entre meninos e meninas sem faixa etária específica para que não haja discriminação.

Carga Horária: A oficina de Capoeira é realizada as Segundas e Quartas-feiras das 12h às 15h30, com quatro grupos alternados, sendo cinquenta minutos de atividades cada grupo e as sextas-feiras das 12h às 15h30, com três grupos alternados, sendo uma hora e dez minutos de atividades cada grupo, das 15h30 às 16h00 todos os grupos lancham acompanhados dos monitores responsáveis.

Responsável pela Execução: Capoeirista

O Projeto “**Incluir pelo Esporte**” se encerrou em Julho de 2019, entretanto, devido ao desenvolvimento das potencialidades dos usuários através das atividades realizadas dentro do projeto, e entidade continua subsidiando com recurso



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Travessa Carlos Gomes, nº 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

próprio as oficinas de Natação e Capoeira, na perspectiva de captar novos recursos para sua continuidade.

9. RECURSOS HUMANOS

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO PROJETO	NO	CARGA HORÁRIA	FORMA DE CONTRATAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Ivanete A. Lopes Possani	Superior completo	Diretora Administrativa		40 h/s	CLT	R\$5.928,00
Mirian Maria Teixeira	Superior completo	Assistente Social		30 h/s	CLT	R\$2.184,00
Leticia Delitti Vilanova	Superior completo	Psicóloga		30 h/s	CLT	R\$2.184,00
Fernanda Colombo Garcia	Superior completo	Secretária		40 h/s	CLT	R\$1.654,84
Carolina P. S. Ricardo	Ensino Médio	Assistente Financeiro*		40 h/s	CLT	R\$2.808,00
Marcos Antônio Collu	Superior completo	Auxiliar de Administração*		20 h/s	CLT	R\$2.149,87
Douglas Firmino de Souza	Superior completo	Monitor de Dança*		32h/s	CLT	R\$1500,00
Melissa Oliveira de Matos	Superior completo	Monitora de Hidrorecreação		08 h/s	CLT	R\$769,77
Rosa Aparecida Brandão	Superior completo	Brinquedista		20 h/s	CLT	R\$1.174,94
Gabriela dos Santos Lupiferi	Superior completo	Monitora de Música*		20h/s	CLT	R\$2.000,00
Andréia da Costa Bonfim	Superior completo	Monitora		20 h/s	CLT	R\$937,74
Andressa Crislaine Heiderich dos Santos	Superior Incompleto	Monitora		20h/s	CLT	R\$937,74
Alessandro Moraes	Ensino Médio	Monitor de Capoeira		12h/s	CLT	R\$753,79
Matheus Ferreira de Souza	Ensino Médio	Monitor		12h/s	CLT	R\$592,80
Ana Paula Alves	Superior completo	Monitora de Natação*		12h/s	CLT	R\$1.130,00
Milena Maria Soares da Silva	Superior Incompleto	Monitora*		12h/s	CLT	R\$889,20
Marineide P. Barbosa	Ensino Fundamental	Aux. Cozinha*		40 h/s	CLT	R\$1.320,00
Leticia Yurie Hassegawa	Superior completo	Nutricionista*		10 h/s	CLT	R\$787,77
Claudio V. Rodrigues	Ensino Médio	Motorista*		40 h/s	CLT	R\$1.942,69
Maria H. P. dos Santos	Ensino Médio	Servente*		40 h/s	CLT	R\$1.320,00
Darcio Cezário de Souza	Ensino Fundamental	Motorista*		40 h/s	Cedido PMB	CEDIDO PMB
Devanir Rosa dos Santos	Ensino Médio	Serviços Gerais*		40 h/s	CLT	R\$1.320,00

*Profissionais compartilhados com outros setores.

10 – ESTRUTURA FÍSICA:

- 01 Sala para Equipe Técnica do Social;
- 01 Brinquedoteca;
- 01 Sala de Dança;
- 01 Sala de Música;
- 02 Salas de Artesanato;
- 01 Sala de Informática;
- 01 Quadra Poliesportiva;
- 01 Área externa coberta para realização de atividades;
- 01 Piscina coberta e aquecida;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
 CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Travessa Carlos Gomes, nº 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
 Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apac.bgi@terra.com.br

01 Área externa para cultivo de plantas e horta;

03 Banheiros feminino para usuários;

03 Banheiros masculino para usuários;

01 Hall de Entrada;

01 Secretaria;

01 Sala para Reuniões e Diretoria;

01 Sala de Convênios;

01 Sala de Recursos Humanos;

01 Sala de Coordenação Pedagógica;

01 Sala de Telemarketing;

01 Sala de espera com TV;

01 Refeitório;

01 Cozinha;

01 Cozinha Funcional

01 Despensa;

01 Almojarifado.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES/ DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA			
	TARDE		TARDE		TARDE		TARDE		TARDE			
Brinquedoteca	X		X		X		X		X			
Cozinha Funcional			X				X					
Dança	X		X		X							
Música					X							
Hidrorecreação	X						X					
Capocira	X				X					X		
Natação			X		X					X		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações Psicossociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Sócio Educativa			X			X			X			X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Inclusão a Vida Comunitária			X			X			X			X



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
 CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Travessa Carlos Gomes, nº 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
 Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaabrasil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

Esporte, Lazer e Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e Acompanhamento Psicossocial ao usuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e apoio ao núcleo familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e a avaliação do serviço serão realizados através de observações das técnicas, através de atendimentos individuais, grupais, bem como também através dos relatórios mensais dos monitores.

Serão encaminhados relatórios para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA mensais, realizados pela equipe multidisciplinar, que apontarão a eficiência do atendimento e norteará propostas de mudanças necessárias para se chegar à eficácia de todo o trabalho desenvolvido.

Além disso, para a execução do monitoramento será analisado os índices de frequência e resposta das pessoas com deficiência intelectual e múltipla ao serviço e a participação da família nos grupos de orientação.

A Avaliação acontecerá semanalmente, com o propósito de verificar os graus de dificuldades e avanços do projeto. Serão utilizados como meios de avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião quinzenal de profissionais;
- Encontro trimestral com as famílias;
- Registro de observações semanais realizadas por cada monitor;
- Relatório mensal dos monitores.

13 - RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos
Exposição dos usuários a experiências que contribuam no fortalecimento de vínculos familiares;	60% de famílias atendidas no trabalho socioeducativo
Experiências que promovam autonomia, melhoria da autoestima, inserção familiar e social;	70% de famílias capacitadas em promover qualidade de autonomia dos envolvidos
Experiências que os tornem sujeitos da ação para que saibam e passem exercer a cidadania ativa e consciente;	70% de mobilização da família ampliada e/ou extensa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes, nº 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apae.bgi@terra.com.br

Experiências que auxiliem na melhora na autoestima dos usuários;	95% de famílias referenciadas a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas
Mínimização do desgaste emocional e promoção do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	60% de usuários com maior grau de independência e autonomia

14 – PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

- Fome Zero;
- CEBAS;
- Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal;
- CMAS;
- CMDCA;
- Sociedade Civil;
- Empresas Privadas.

15 - PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa	FONTES DE FINANCIAMENTO		TOTAL
	FMDCA - Repasse IR (R\$)	EXECUTOR	
1. RECURSOS HUMANOS			
1.1 - Assistente Social			
1.2 - Assistente Administrativo			
1.3 - Assistente Financeiro			
1.4 - Brinquedista (1)			
1.5 - Auxiliar de Cozinha (2)			
1.6 - Diretora			
1.7 - Escrituraria			
1.8 - Monitora (2)			
1.9- Monitora de Dança (1)			
2.0 - Monitora de Música			
2.1 - Motorista			
2.2 - Nutricionista			
2.3 - Psicóloga (1)	R\$ 20.607,00	R\$ 3.500,00	R\$ 24.107,00
2.4 - Servente (2)			
2.5 - Serviço Geral			
SUB-TOTAL	R\$ 20.607,00	R\$ 3.500,00	R\$ 24.107,00
3. MATERIAL DE CONSUMO			
3.1 - Gênero Alimentício	R\$ -	R\$ -	R\$ -



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Carlos Gomes, nº 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrasil.org.br / apac.bgi@terra.com.br

3.2 - Material de limpeza e produção de higienização	R\$ 4.000,00	R\$ 200,00	R\$ 4.200,00
3.3 - Material de Expediente	R\$ 3.000,00	R\$ 100,00	R\$ 3.100,00
3.4 - Material para manutenção de veículos	R\$ 3.739,59	R\$ 500,00	R\$ 4.239,59
SUB-TOTAL	R\$ 10.739,59	R\$ 800,00	R\$ 11.539,59
4. SERVIÇOS TERCEIROS (pessoa jurídica)			
4.1 - Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4.2 - Festividades e Homenagens	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 34.346,59	R\$ 4.800,00	R\$ 39.146,59

5.1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITENS DE DESPESA	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
recursos humano	R\$ 1.717,25	R\$ 1.717,25	R\$ 1.717,17	R\$ 1.717,25	R\$ 1.717,25	R\$ 1.717,25	R\$ 1.717,25	R\$ 1.717,25	R\$ 1.717,25	R\$ 1.717,25	R\$ 1.717,25	R\$ 20.607,00
ateriais de consumo	R\$ 894,96	R\$ 894,96	R\$ 894,96	R\$ 894,96	R\$ 894,96	R\$ 894,96	R\$ 894,96	R\$ 894,96	R\$ 894,96	R\$ 894,96	R\$ 895,03	R\$ 10.739,59
erviços de terceiros	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3000,00
TOTAL												R\$ 34.346,59

6. DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA do MUNICIPIO de BIRIGUI, que impeça a transferência dos recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICIPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

de deferimento.


João Beliyacqua
Presidente

Birigui, 27 de maio de 2020.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI
CNPJ 45.386.000/0001-00 – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Travessa Carlos Gomes, nº 02 – Centro – Birigui/SP – CEP 16200-047
Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: birigui@apaebrazil.org.br / apac.hgi@terra.com.br

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

Birigui, 09 de 06 de 2020

Eliane Cristina Segura

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

18. HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do aprovado pela Secretária Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social, homologo o presente Plano de Trabalho.

Birigui, 10 de 06 de 2020

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal de Birigui